



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 547 - Abril/2026  
Portaria - Nº 61/2026  
(CAFS/UFPI)

Teresina, 29 de abril de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 61 / 2026 - CAFS (11.00.32)**

**Nº do Protocolo: 23111.019349/2026-64**

**Teresina-PI, 29 de Abril de 2026**

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A 183ª Assembleia Ordinária do Curso de Bacharelado em Enfermagem/CAFS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da professora **Paula Benvindo Ferreira**, lotada no *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

Janaina Maria dos Santos Francisco de Paula - Presidente  
Jardeliny Corrêa da Penha - Membro  
Ingrid Moura de Abreu - Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2026 09:44)*  
**EDMILSA SANTANA DE ARAUJO**  
DIRETOR  
Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>  
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1a3dcd9a32**